



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2023-00104-DM				
Órgão/Entidade: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - HCFMUSP				
CNPJ: 60.448.040/0001-22				
CNES:				
Endereço: Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 255				
Município: São Paulo - CEP: 05403010				
Telefone: (11) 2661-6200				
E-mail: superintendencia.pa@hc.fm.usp.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
106.527.498-01	Antonio José Rodrigues Pereira	11.813.671	Superintendente	antonio.pereira@hc.fm.usp.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
401.582.448-26	46.706.228-6	Vinícius Delgado Ramos	Diretor Executivo	vinicius.ramos@hc.fm.usp.br

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE

Número do PT: SES-PRC-2023-00104-DM				
Órgão/Entidade: Fundacao Faculdade de Medicina - FFM				
CNPJ: 56.577.059/0001-00				
CNES:				
Endereço: Av Rebouças, 381				
Município: São Paulo CEP: 05401000				
Telefone: (11) 3016-4986				
E-mail: controladoria@ffm.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
013.168.298-98	Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior	11.420.044-0	Diretor Presidente	presidencia@ffm.br.

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1897-X Número: 206219-4

Praça de Pagamento: Rua Quinze de Novembro nº 111 - 11º andar

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

O HCFMUSP tem como missão "Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde", com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da



SESPTA2024010353DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

Histórico da Instituição:

Breve Histórico da Instituição

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), criado pelo Decreto-Lei nº 13.192, de 19 de janeiro de 1943, é entidade autárquica de Regime Especial do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (SES) para fins de coordenação administrativa, e associada à Universidade de São Paulo (USP), por meio da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), para fins de ensino, pesquisa e prestação de ações e serviços de saúde à comunidade, integrando o Sistema Único de Saúde (SUS).

Inaugurado em 19 de abril de 1944, o HCFMUSP é considerado um dos maiores complexos hospitalares da América Latina, tanto na assistência e no campo de formação profissional, quanto na pesquisa científica na área da saúde. Oferece cursos técnicos, de graduação, pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, residência médica, programas de aprimoramento profissional, programas de estágios, residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

As unidades do HCFMUSP, organizadas em função de seus objetivos específicos, compreendem: Instituto Central (IHC), Instituto do Coração (InCor), Instituto da Criança (ICr), Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT), Instituto de Psiquiatria (IPq), Instituto de Radiologia (InRad), Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMRea), Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), Instituto Perdizes (IPer) - que sucede o Hospital Auxiliar de Cotoxó (HAC), Laboratórios de Investigação Médica (LIM), Escola de Educação Permanente (EEP).

A assistência é efetuada por meio de atividades de promoção da saúde e de prevenção e tratamento de doenças, com atendimento nas áreas ambulatoriais, emergência e urgência, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, internações hospitalares - clínicas e cirúrgicas, assistência farmacêutica e reabilitação física.

O HCFMUSP conta com o apoio de duas entidades fundacionais, oficializadas mediante convênios autorizados pelo Governo do Estado de São Paulo: Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e Fundação Zerbini (FZ), que atuam como conveniadas nos Convênios Universitários celebrados entre a SES-SP e o HCFMUSP, com finalidade de assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O HCFMUSP tem como missão "Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde", com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

Características da Instituição

O HCFMUSP dispõe de 2.167 leitos instalados para internação de média e alta complexidade, sendo 457 nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e 159 de hospital-dia (fonte: SCNES. 2071568; 2078015; 2812703; 6123740. Acesso em dezembro de 2023).

No ano de 2023, a taxa de ocupação geral foi de 79,62%, com média de permanência dos pacientes em torno de 9 dias. Já nas UTIs, a taxa de ocupação foi de 84,74%, com média de permanência de 8 dias. No mesmo período, efetuou 45.560 saídas hospitalares de pacientes e 36.545 cirurgias. Ainda em 2023, o HCFMUSP realizou cerca de 1,3 milhão de consultas médicas ambulatoriais em diferentes especialidades; 332 mil atendimentos de urgência e emergência; 11 milhões de exames de patologia clínica e anatomia patológica; 764 mil exames de imagem; 46 mil exames por métodos ópticos (escopias); e 214 mil exames por métodos gráficos.

Da Fundação Faculdade de Medicina – FFM

A Fundação Faculdade de Medicina (FFM) foi criada, em 1986, por antigos alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP, a fim de contribuir com as atividades do Sistema FMUSP-HC.

A legitimidade de suas atividades, o estrito cumprimento de seus objetivos sociais e a pontualidade de suas obrigações estão atestados e certificados pela Curadoria de Fundações do Ministério Público de São Paulo, dos Tribunais de Contas do Estado e do Município e de auditoria externa.



SESPTA2024010353DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE



Desde o início, os objetivos estatutários da FFM se respaldam no apoio ao ensino, pesquisa e assistência à saúde na Faculdade de Medicina da USP e no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP (HCFMUSP).

Para cumprimento desse objetivo, a FFM e o HCFMUSP têm celebrado Convênios, a fim de:

- desenvolver as ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade;
- executar ações de apoio à vigilância sanitária e epidemiológica;
- incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico;
- formar e aprimorar recursos humanos na área de saúde;
- aprimorar e expandir a capacidade operacional do HCFMUSP.

Dos Núcleos Técnicos Administrativos do HCFMUSP

A Superintendência é o órgão superior executivo que coordena, supervisiona e controla as atividades de administração do HCFMUSP e conta com os Núcleos Técnicos Administrativos, que também apoiam as unidades do IMREA HCFMUSP:

- Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde - NATS
- Núcleo de Infraestrutura e Logística - NILO
- Núcleo Econômico Financeiro - NEF
- Núcleo Especializado em Direito - NUDI
- Núcleo Especializado em Tecnologia de Informação - NETI
- Núcleo de Engenharia e Arquitetura Hospitalar - NEAH
- Núcleo de Comunicação Institucional - NCI
- Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP
- Núcleo de Estratégias e Operações – NEO
- Centro de Atendimento ao Colaborador – CeAC
- Escola de Educação Permanente – EEP
- Centro de Convenções Rebouças – CCR
- Laboratório de Ensino, Pesquisa e Inovação em Cirurgia – LEPIC
- Engenharia Clínica – ECHC
- Núcleo de Assistência à Saúde Suplementar - NASS
- Programa de Estudos Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde – PROAHSA

Características do IMREA Vila Mariana

O IMREA Vila Mariana oferece programas de reabilitação em modelo ambulatorial e internação para pacientes provenientes de diversas regiões da cidade de São Paulo, Grande São Paulo e pacientes do complexo HCFMUSP. Importante mencionar que as vagas dos programas de reabilitação são disponibilizadas, via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo - SIRESP, sendo que o preenchimento das respectivas vagas cabe à SES-SP, através dos mecanismos instituídos por essa Secretaria de Estado.

Abrange o atendimento SUS da Rede Lucy Montoro do Governo do Estado de São Paulo, atendendo às demandas de alta complexidade, inclusive das complicações Pós-COVID, em conjunto com as outras unidades do IMREA HCFMUSP e o Instituto de Reabilitação Lucy Montoro. Estas unidades trabalham em rede com as unidades do interior, complementando o atendimento em reabilitação em todo o Estado de São Paulo, nos moldes preconizados pela Rede Lucy Montoro.

Destacamos as demandas para as complicações Pós-COVID, uma vez que o IMREA é referência para tratamento, não só para o complexo HCFMUSP, mas para o Estado de São Paulo. O HCFMUSP, além de referência para o tratamento da COVID-19, foi o Hospital com maior volume de atendimentos para casos complexos de COVID-19, o que gerou o desenvolvimento de um Protocolo de Reabilitação específico para as incapacidades decorrentes da COVID-19, sendo



SESPTA2024010353DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



que este protocolo vem sendo disseminado e utilizado em toda Rede de Reabilitação Lucy Montoro.

Ademais, as unidades do IMREA HCFMUSP agregaram a modalidade de atendimento à distância, objetivando um atendimento e monitoramento mais amplo dos pacientes em programa de Reabilitação. Trata-se de um processo avançado para monitoramento e troca de informações entre pacientes e profissionais de saúde; extensão do atendimento já prestado pela equipe do IMREA HCFMUSP ao paciente e cuidador, com acompanhamento de orientações terapêuticas domiciliares e continuidade dos cuidados de Reabilitação ao paciente.

Com relação à internação, o IMREA Vila Mariana, em conjunto com o Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, está projetado para o atendimento às demandas de todo Estado, atuando como referência para as unidades da Rede Lucy Montoro do Interior e Litoral. Para tanto, disponibiliza 12 leitos ativos para os casos de maior complexidade dentro de um processo de internação.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 2.243.801,21	R\$ 26.925.614,52
Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	12	R\$ 2.229,28	R\$ 26.751,36
Utilidade Pública - Telefonia	12	R\$ 1.767,14	R\$ 21.205,68
Totais	36	R\$ 2.247.797,63	R\$ 26.973.571,56

Objetivo:

Custeio para continuidade do Atendimento Ambulatorial e de Internação, incluindo teleatendimento, do Instituto de Medicina Física e Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IMREA HCFMUSP, na Unidade IMREA Vila Mariana, para as pessoas com deficiência física (motora e sensório-motora) incapacitante, inclusive as incapacidades decorrentes da COVID-19 (CID 10 B34.2). O Programa de Reabilitação está baseado na proposta de atendimentos individualizados, especializados, integrados e eventualmente intensivos, face às demandas ou necessidades apresentadas pelo paciente.

Justificativa:

O Instituto de Medicina Física e Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IMREA HCFMUSP teve sua origem em 1975, quando foi inaugurada a Divisão de Reabilitação Profissional de Vergueiro do Hospital das Clínicas (DRPV), que, posteriormente, passou a ser denominada Divisão de Medicina de Reabilitação (DMR).

Pela sua relevância e ampliação dos serviços prestados à população, a Medicina Física e Reabilitação do HCFMUSP conquistou o status de Instituto em 2009, por meio do Decreto nº 53.979, de 28 de janeiro de 2009, do Governo do Estado de São Paulo. Entretanto, o dimensionamento de colaboradores existente, já insuficiente para atender a uma Divisão, não acompanhou este crescimento, pois, nessa ocasião, não houve, por parte do Governo do Estado de São Paulo, a criação de novos cargos e subsídios para manter o funcionamento de uma estrutura mais complexa. Também a incorporação das Unidades IMREA Umarizal e IMREA Lapa, sem quadro próprio, trouxe a necessidade da construção de um quadro de pessoal e de uma estrutura física funcional, uma vez que o HCFMUSP não teria como disponibilizar essas necessidades.

Dessa forma, os convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES-SP têm permitido que se mantenha o bom funcionamento da Instituição, com atendimento de qualidade para as pessoas com deficiência. O avanço agressivo da pandemia de COVID-19, causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) resultou em incontáveis complicações Pós-COVID, o que levou a maior necessidade do apoio da SES, para que esses





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



atendimentos de grande complexidade fossem disponibilizados para um maior número de pacientes, mantendo a excelência.

Na execução das atividades assistenciais, sempre com o suporte da equipe de apoio, são desenvolvidos os programas ambulatoriais de reabilitação específicos, permitindo ganho de funcionalidade e maior independência dos pacientes. O desenvolvimento desses pacientes inclui atividades específicas para adesão e integração contínua e progressiva dos familiares e cuidadores. O quadro clínico dos pacientes é discutido e avaliado em reuniões específicas da equipe multiprofissional e com todo o corpo clínico, analisando a modelagem assistencial e efetivando o alinhamento de condutas.

Em continuidade aos programas de reabilitação, destacamos a função dos Re-AbilityLab, realizados no IMREA Lapa, como estratégia para promoção da inclusão e melhora da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua rede de apoio, inclusive para pacientes relacionados às complicações Pós COVID.

Importante enfatizar que, nos termos do Decreto nº 61.003, de 19/12/2014, alterado pelos Decretos nº 66.337, de 05/04/2018; nº 63.990, de 20/12/2018; nº 64.317, de 04/07/2019 e nº 66.259 de 24/11/2021, que dispõe sobre a Rede de Reabilitação Lucy Montoro do Governo do Estado de São Paulo, são destacadas as ações de ensino e pesquisa relacionadas às pessoas com deficiência, e o IMREA HCFMUSP tem se sobressaído nessas atividades.

Com as atividades desenvolvidas de pesquisas científicas, o IMREA HCFMUSP objetiva produzir conhecimento científico e inovação tecnológica. Colaboram com esta missão todas as Unidades Assistenciais. Além disso, as ações desenvolvidas de Ensino viabilizam o aprimoramento dos Recursos Humanos. Essas ações incluem programas de residência multidisciplinar e residência médica. As residências encontram campo fértil de conhecimento em reabilitação no IMREA HCFMUSP, Instituição que é fundamental na formação de especialistas altamente qualificados para atenderem a um mercado carente desses profissionais.

A assistência à saúde promovida pelo IMREA HCFMUSP tem caráter multiprofissional e interdisciplinar, especializada na área da Medicina de Reabilitação, incluindo, também, médicos habilitados em dor e em neurofisiologia clínica, com o objetivo de atingir o melhor nível de independência funcional do paciente, considerando as características e o grau da incapacidade apresentada. Para tanto, conta com uma equipe formada por: médicos fisiatras, cirurgiões-dentistas, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, fonoaudiólogos, nutricionistas, técnicos em reabilitação física, engenheiros, entre outros profissionais, além de especialistas, para a retaguarda nas áreas de cardiologia, urologia, infectologia, radiologia e clínica geral, e, ainda, da equipe administrativa e de apoio.

Assim como em toda organização, há processos técnicos e administrativos, sendo que os primeiros atingem diretamente o tratamento do paciente. Já os processos administrativos são considerados de apoio, pois não atingem diretamente o tratamento do paciente, embora possam influenciar diretamente na qualidade do serviço prestado, caso não estejam em sintonia com as equipes assistenciais.

Assim, o IMREA HCFMUSP conta com uma equipe administrativa e de apoio particularizada na área de reabilitação a fim de planejar, organizar, dirigir e coordenar as atividades; ter controle de todo o funcionamento estrutural e humano; realizar a gestão de pessoas; organizar a infraestrutura para oferecer o melhor tratamento ao paciente; fazer a supervisão de logística e materiais em estoque, para que não ocorra solução de continuidade dos atendimentos; coordenar e realizar os agendamentos e atendimentos dos pacientes; zelar pela manipulação e guarda dos documentos dos pacientes, bem como da produção, com finalidade da prestação de contas dos referidos planos de trabalho; manter os recursos tecnológicos e equipamentos para atendimento aos pacientes; solucionar questões administrativas com foco na assistência ao paciente; entre outras atividades, que têm por objetivo manter a unidade em perfeito funcionamento para o atendimento ao paciente.

Importante ressaltar que a presença do médico é fundamental no Instituto, durante o Programa de Reabilitação, garantindo, assim, a segurança, o suporte e os atendimentos necessários aos pacientes.

As atividades médicas no IMREA Vila Mariana incluem, além dos procedimentos clínicos, procedimentos instrumentais diagnósticos e terapêuticos, tais como Bloqueios Neuroquímicos Guiados ou não, Acupuntura, Ondas de Choque, Estimulação Cerebral não Invasiva, Exames Radiológicos, Métodos Gráficos (Cardiovascular, Urológicos e Neurofisiológicos), Análise Tridimensional dos Movimentos, entre outros.

Destacamos, também, a importância da cooperação dos profissionais, inclusive dos técnicos de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção interagindo nas unidades do IMREA HCFMUSP, dinâmica esta que tende a uma maior eficiência e eficácia.

Além dos Recursos Humanos fundamentais para o processo de reabilitação, os atendimentos demandam materiais e equipamentos especializados, proporcionando um tratamento de alta qualidade, aliado à tecnologia de ponta. Os tratamentos oferecidos pelo IMREA HCFMUSP, com destaque na continuidade dos cuidados para as Complicações Pós-COVID, impactam positivamente na vida de milhares de pessoas com deficiência e toda sua rede de suporte,



SESPTA2024010353DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



propiciando melhor qualidade de vida e sua inclusão social.

Tanto no ambulatório, quanto na internação, são disponibilizadas atividades terapêuticas específicas para as necessidades dos pacientes.

GESTÃO DO PACIENTE

A entrada de novos pacientes no IMREA HCFMUSP se dá por duas vias, pelo Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP) e pelo Sistema de Interconsulta do Complexo HCFMUSP (InterCon).

Os pacientes com necessidades de tratamentos de média e alta complexidades em reabilitação, provenientes das unidades de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), são referenciados por meio do sistema SIRESP, que faz a regulação das vagas de primeira consulta ofertadas mensalmente pelas unidades do IMREA HCFMUSP.

Na qualidade de Instituto integrante do sistema HCFMUSP, o IMREA recebe pacientes de diversas clínicas do Hospital das Clínicas, por meio do sistema InterCon. Todas as solicitações de interconsulta realizadas por este sistema são avaliadas pelos médicos fisiatras responsáveis quanto à elegibilidade.

Em relação aos agendamentos das consultas médicas subsequentes e retornos médicos, consultas não médicas, procedimentos terapêuticos – sessões, procedimentos clínicos, diagnósticos e terapêuticos, que atualmente são gerenciados pelas coordenações de horários das próprias unidades, o IMREA HCFMUSP está à disposição para congregiar todos os esforços necessários, a fim de integrar o sistema TASY, que é utilizado pelas unidades do IMREA HCFMUSP, ao sistema SIRESP da SES-SP.

Uma vez eleito para o programa de reabilitação, o paciente é agendado para a primeira consulta com o médico fisiatra na respectiva Unidade do IMREA HCFMUSP. Antes da primeira consulta, seja por teleatendimento ou presencialmente, cada paciente é entrevistado pelo assistente social, quanto às retaguardas de cuidador e de transporte para comparecer ao tratamento, e pelo psicólogo, quanto às condições cognitivas, comportamentais e emocionais para realizar e aproveitar o tratamento de reabilitação oferecido. Também é verificado o que paciente e cuidadores/ familiares esperam do tratamento e iniciada a adequação das expectativas.

Na primeira consulta, o médico fisiatra realiza anamneses geral e funcional, procede com exames físicos geral e específico (direcionada à avaliação funcional), analisa exames complementares e relatórios médicos e não médicos, confirma / estabelece diagnósticos funcionais, clínico-etiológicos e de comorbidades e define o prognóstico funcional apresentado pelo paciente. Nesta mesma consulta, o médico fisiatra efetua a explanação do diagnóstico e do prognóstico esperado para o paciente, levando em consideração a avaliação realizada, discute o plano de tratamento com o paciente, fazendo as orientações necessárias quanto ao tratamento e adequa as expectativas, solicita exames complementares e encaminhamento médico de especialidades que sejam necessários, prescreve Ajudas Técnicas e medicações se forem necessárias, e faz programação de procedimentos especializados, conforme necessidade do paciente.

Após a primeira consulta com o médico fisiatra, é concluída a eleição, ou não, do paciente para o tratamento. No pós-consulta com o Serviço Social, será feita a devolutiva de não eleição com o encaminhamento e endereçamento a recursos externos; ou de eleição, com as orientações iniciais do tratamento de reabilitação (frequência, tempo médio de duração), questionará dúvidas do paciente e fará reforço das orientações do fisiatra (por ex.: encaminhamentos clínicos solicitados, necessidade de avaliação cardiológica, medicações prescritas, exames complementares solicitados, etc.). Segue-se as orientações de Acolhimento com o informe sobre o Regulamento Institucional do IMREA HCFMUSP, esclarecimentos e resolução de dúvidas, e são feitas por Teleatendimento pelo Serviço Social e pela Enfermagem antes do início do tratamento de reabilitação, sendo informada a data de início de tratamento ao paciente.

Inicia-se, então, o tratamento de reabilitação com a equipe multidisciplinar, podendo ser na modalidade presencial ou por teleatendimento. A equipe multiprofissional engloba: médicos fisiatras, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, nutricionistas, técnicos de oficina terapêutica, técnicos em órtese, prótese e adaptação em cadeira de rodas. As terapias são semanais, podendo ser presenciais, ou por teleatendimento, ou mista. A equipe multidisciplinar e interdisciplinar é coordenada pelo médico fisiatra. O programa é extensivo e baseado no prognóstico funcional do paciente e no estabelecimento de objetivos terapêuticos traçados na primeira consulta.

Durante o tratamento de reabilitação ocorrem as consultas subsequentes do fisiatra, para acompanhamento de sua evolução no tratamento, avaliação de novas demandas e orientações. A reunião de equipe acontece, periodicamente, a cada 1 ou 2 meses durante o tratamento do paciente, com discussões de toda equipe acerca dos objetivos terapêuticos e programação dos próximos passos do plano de tratamento e da alta do programa. A consulta subsequente de devolutiva de reunião de equipe é realizada pelo fisiatra, após as reuniões de equipe, com o objetivo de informar e discutir com o paciente a programação e status evolutivo do tratamento.



SESPTA2024010353DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Na reunião de equipe também é definida e programada a alta de tratamento do paciente, conforme critérios estabelecidos (alcance de metas estabelecidas, estabilização dos ganhos funcionais, baseado no prognóstico funcional e medida de independência funcional) podendo ser do tipo: terapêutica (por objetivos atingidos, ou por objetivos parcialmente atingidos, ou por objetivos não atingidos), por intercorrência clínica, por intercorrência social, a pedido e por abandono.

A consulta subsequente de devolutiva de alta de tratamento é realizada pelo Serviço Social e pelo fisiatra, após discussão e programação desta na reunião de equipe. Após a alta do tratamento de reabilitação, a consulta subsequente do fisiatra é mantida numa periodicidade de 3, 6, 12, 18 e 24 meses e conforme demanda. Nela são realizadas as reavaliações funcionais, e verificadas a adesão e adequação das orientações dadas pela equipe durante o tratamento. Caso haja novas demandas, o paciente pode retornar para tratamento pontual.

Na alta ambulatorial todas as orientações são reforçadas, e são feitos o endereçamento e o encaminhamento para o paciente dar continuidade em recursos externos da comunidade.

Local: Rua Domingo de Soto, 100 - Jardim Vila Mariana - São Paulo - CEP 04.116-040

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Alcançar média mensal de índice de satisfação igual ou acima de 80% para uma amostra de 21 pacientes por ano.
Ações para Alcance:	Aplicar pesquisa de satisfação interna aos usuários.
Situação Atual:	Índice de satisfação igual ou acima de 80%.
Situação Pretendida:	Índice de satisfação igual ou acima de 80% para uma amostra de 21 pacientes por ano.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais de qualidade com índice de satisfação.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de pacientes com respostas positivas / número total de pacientes, que responderam à pesquisa X 100.
Fonte do Indicador:	Relatório do setor de Comunicação do IMREA.

Descrição da Meta:	Não ultrapassar incidência de infecção hospitalar de 5/1000 (internação) anual.
Ações para Alcance:	Política anual de higienização de mãos, treinamento admissional aos colaboradores sobre os critérios preventivos de infecção.
Situação Atual:	Infecção hospitalar menor que 5/1000 (internação) anual.
Situação Pretendida:	Não ultrapassar de incidência de infecção de 5/1000 (internação) anual.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais de qualidade com incidência de infecção.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	número de Infecção Hospitalar X 1000 / número de Paciente Dia.
Fonte do Indicador:	Relatório mensal da CCIH do IMREA.



SESPTA2024010353DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Descrição da Meta:	Informar o alcance do resultado nas altas (105 ano) da internação, conforme especificado pelo médico, podendo ser Atingido, Parcialmente Atingido e Não Atingido.
Ações para Alcance:	Dispor de equipe médica e multidisciplinar especializada para as necessidades do paciente.
Situação Atual:	Informar o alcance do resultado nas altas da internação.
Situação Pretendida:	Informar o alcance do resultado nas altas da internação.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais com indicadores quantitativos, conforme Anexo 1 e 2.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de altas classificadas / número de altas realizadas X 100.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa do IMREA

Descrição da Meta:	Enviar os relatórios, mensalmente, de acordo com o padrão do relatório da SES-SP, Anexos 1 e 2.
Ações para Alcance:	Apresentar os relatórios, mensalmente, com os indicadores quantitativos e qualitativos, conforme Anexos 1 e 2.
Situação Atual:	Apresentar os relatórios, mensalmente, com os indicadores quantitativos e qualitativos, conforme Anexos 1 e 2.
Situação Pretendida:	Apresentar os relatórios, mensalmente, com os indicadores quantitativos e qualitativos, conforme Anexos 1 e 2.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais com indicadores quantitativos e qualitativos, conforme Anexos 1 e 2. Os indicadores foram selecionados de acordo com o perfil da Instituição.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de relatórios enviados / número de relatórios previstos X 100.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa do IMREA.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Disponibilizar 45 vagas mensais para agendamento de 1ª consulta médica, através do SIRESP, para o IMREA Vila Mariana. O IMREA Vila Mariana fornecerá a grade de horários ao SIRESP, com aproximadamente 5 semanas de antecedência.
Ações para Alcance:	Disponibilizar as vagas, via SIRESP, com a devida antecedência.
Situação Atual:	Disponibilizar 45 vagas mensais para agendamento de 1ª consulta médica no IMREA Vila Mariana, via SIRESP.
Situação Pretendida:	Disponibilizar 45 vagas mensais para agendamento de 1ª consulta médica no IMREA Vila Mariana, via SIRESP.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Indicador de Resultado:	Relatório de performance do IMREA Vila Mariana extraído, mensalmente, do SIRESP.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de vagas disponibilizadas / 45 X 100.
Fonte do Indicador:	https://www.siresp.saude.sp.gov.br
Descrição da Meta:	Informar o número de 1ª consulta médica da demanda interna do Complexo HCFMUSP, via InterCon.
Ações para Alcance:	Dispor de equipe médica e multidisciplinar especializada para as necessidades do paciente.
Situação Atual:	Informar o número de 1ª consulta médica da demanda interna do Complexo HCFMUSP, via InterCon.
Situação Pretendida:	Informar o número de 1ª consulta médica da demanda interna do Complexo HCFMUSP, via InterCon.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais extraídos do Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa em uso no IMREA, conforme detalhado no Anexo 1, até que a funcionalidade do sistema SIRESP esteja configurada e compatível com o referido sistema de gestão do IMREA.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de 1ª consulta médica da demanda interna / número total de 1ª consulta médica X 100
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa do IMREA.

Descrição da Meta:	Realizar 6.400 atendimentos mensais (presencial e teleatendimento), no IMREA Vila Mariana, por equipe multiprofissional, incluindo consultas médicas, e estimativa de: Serviço Médico 600 atendimentos, Serviço Social 200 atendimentos, Psicologia 400 atendimentos, Fisioterapia 1.600 atendimentos, Terapia Ocupacional 1.600 atendimentos, Enfermagem 600 atendimentos, Fonoaudiologia 400 atendimentos, Nutrição 200 atendimentos, Condicionamento Físico 800 atendimentos.
Ações para Alcance:	Dispor de equipe médica e multidisciplinar especializada para as necessidades do paciente.
Situação Atual:	6.400 atendimentos mensais.
Situação Pretendida:	6.400 atendimentos mensais.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais extraídos do Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa em uso no IMREA, conforme detalhado no Anexo 1, até que a funcionalidade do SIRESP esteja configurada e compatível com o referido sistema de gestão do IMREA.



SESPTA2024010353DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de atendimentos mensais / 6.400 X 100
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa do IMREA.

Descrição da Meta:	Realizar 105 altas hospitalares dos pacientes internados no IMREA Vila Mariana, em 12 meses.
Ações para Alcance:	Disponer de equipe médica e multidisciplinar especializada para as necessidades do paciente.
Situação Atual:	Realizar 105 altas hospitalares, em 12 meses.
Situação Pretendida:	Realizar 105 altas hospitalares, em 12 meses.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais extraídos do Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa em uso no IMREA, até que a funcionalidade do SIRESP esteja configurada e compatível com o referido sistema de gestão do IMREA.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de altas hospitalares acumuladas / 105 X 100
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa do IMREA.

Descrição da Meta:	Dispensação de órteses e meios auxiliares de locomoção, no total de 100 itens mensais.
Ações para Alcance:	Realizar a dispensação de órteses e meios auxiliares de locomoção, no total de 100 itens mensais.
Situação Atual:	Dispensação de órteses e meios auxiliares de locomoção, no total de 100 itens mensais.
Situação Pretendida:	Dispensação de órteses e meios auxiliares de locomoção, no total de 100 itens mensais.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais extraídos do Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa do IMREA.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de dispensações realizadas no mês / 100 X 100.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa do IMREA.



SESPTA2024010353DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



Descrição da Meta:	Tecnologia Assistiva - Cadastrar e manter atualizado mensalmente o site: https://sistema4.saude.sp.gov.br/opm/ da SES-SP, dentro das restrições do sistema.
Ações para Alcance:	Cadastrar e manter atualizado o cadastro no Sistema de Informação de OPM, bem como dispensá-las.
Situação Atual:	Cadastrar e manter atualizado o cadastro no Sistema de Informação de OPM site: https://sistema4.saude.sp.gov.br/opm/ da SES-SP;
Situação Pretendida:	Cadastrar e manter atualizado o cadastro no Sistema de Informação de OPM site: https://sistema4.saude.sp.gov.br/opm/ da SES-SP.
Indicador de Resultado:	Relatório extraído no Sistema de Informação de OPM da SES-SP
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de cadastros realizados / número de prescrições realizadas X 100.
Fonte do Indicador:	https://sistema4.saude.sp.gov.br/opm/

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	RECURSOS HUMANOS	30	Contratação de Equipe Multidisciplinar, Equipe Administrativa e de Apoio.
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30	Serviços prestados por pessoa jurídica - transportes e locomoção para coleta e entrega de documentos e auxílio transporte.
3	UTILIDADE PÚBLICA	30	Despesas com utilidade pública – telefonia.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Pagamento de Recursos Humanos – salários, encargos e benefícios.	0,00	0,00%	26.925.614,52	99,82%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outras Despesas com Transportes e Locomoção	Pagamento de serviços de Transportes e Locomoção, serviço de coleta e entrega de documentos e auxílio transporte	0,00	0,00%	26.751,36	0,10%



SESPTA2024010353DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
3	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Telefonia	Despesas com utilidade pública – Telefonia	0,00	0,00%	21.205,68	0,08%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 26.973.571,56	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
2	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
3	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
4	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
5	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
6	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
7	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
8	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
9	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
10	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
11	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
12	2.247.797,63	8,33	0,00	0,00	2.247.797,63	8,33	2.247.797,63
Valor Total	26.973.571,56	100,00	0,00	0,00	26.973.571,56	100,00	26.973.571,56

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
124.072.778-05	Selma Cristina Sales	22.696.408-5	.	selma.sales@hc.fm.usp.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

São Paulo, 08 de Novembro de 2024

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA - PA - PAHC

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
Diretor Presidente
FFM - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA CNPJ-56.577.059/0001-00

MARCIO ROBERTO DE LUCIO
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIADODRSI-GRANDESÃO PAULO-CRS/DRS1

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA - 04/11/2024 às 14:27:20
Assinado com senha por: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR - 05/11/2024 às 15:24:48
Assinado com senha por: MARCIO ROBERTO DE LUCIO - 05/11/2024 às 18:03:14
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 07/11/2024 às 17:43:24
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 08/11/2024 às 12:39:20
Documento N°: 050243A4169263 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4169263>



SESPTA2024010353DM